



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 037/2022-PE/SRP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.

Contratos: 20220433, 20220434, 20220435, 20220438, 20220439 e 20220440.

Eu, JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplício, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo administrativo em referência que se trata de processo licitatório na modalidade Pregão, para análise e emissão de Parecer acerca dos Contratos oriundos do supracitado processo, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e Fundos Municipais e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.288.529/0001-30, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas respectivas considerações.

Após análise minuciosa, a Controladoria Geral do Município de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições, declara que:

O **CONTRATO Nº 20220433**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

O **CONTRATO Nº 20220434**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

O **CONTRATO Nº 20220435**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

O **CONTRATO Nº 20220438**, celebrado entre o FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO ÁSICA-FUNDEB e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

O **CONTRATO Nº 20220439**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

O **CONTRATO Nº 20220440**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTROLADORIA INTERNA

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o devido processo licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, contratação e publicidade, podendo a administração pública dar sequência à execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 20 de julho de 2022.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Controladoria Geral do Municipal
Decreto nº 126/2021-GP